



PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Autor: Mesa Diretora)

Altera o Anexo I Lei nº 1.108, de 17 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA “ODON BEZERRA” APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.108, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras–PB, 24 de fevereiro de 2026.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Elielson da Silva Gomes
2º Secretário



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº10/2026

QUADRO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar – PL-ASP-300

ANEXO I - Tabela 1

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
Assessor Parlamentar PL-ASP-1	3.000,00
Assessor Especial Da Presidência PL-ASP-1	3.500,00

QUADRO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediária – PL-DAA-400

ANEXO I - Tabela 2

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
Secretário Legislativo PL-DAA-2	4.000,00
Secretário Administrativo PL- DAA2	4.000,00
Assessor Contábil PL-DAA-1	6.000,00
Procurador Geral PL- DAA-1	6.000,00
Sub Procurador PL-DAA-1	6.000,00
Chefe de Gabinete PL-DAA-3	4.000,00
Coordenador de Recursos Humanos, Material, Patrimônio e Serviços Gerais PL-DAA-3	3.000,00
Tesoureiro PL-DAA-2	4.000,00



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover ajustes administrativos e funcionais no Quadro de Provimento em Comissão desta Casa Legislativa, visando à modernização da estrutura organizacional, à padronização das nomenclaturas dos cargos e à adequação dos respectivos padrões de vencimento às atribuições efetivamente exercidas.

Inicialmente, destaca-se a alteração da nomenclatura do cargo de “Assessor Parlamentar de Plenário” para “Assessor Parlamentar”, medida que busca conferir maior abrangência e precisão à denominação do cargo.

Ademais, o Projeto de Lei contempla a atualização do padrão de vencimento do cargo de Chefe de Gabinete, considerando a elevada responsabilidade, a complexidade das atribuições e o papel estratégico desempenhado por este cargo na coordenação das atividades administrativas, políticas e institucionais dos gabinetes parlamentares.

Diante do exposto, entende-se que o presente Projeto de Lei atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento institucional desta Casa Legislativa, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres parlamentares, esperando-se sua aprovação.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Elielson da Silva Gomes
2º Secretário